



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

**Edital nº 5/2024 – Órgão Especial
Extrapauta de Julgamento – Sessão Administrativa
Data: 20.6.2024
Horário: 14 horas**

RELATOR: JOSÉ OTÁVIO DE SOUZA FERREIRA

14 - 21924/2023 PROAD

PJe 0015619-88.2024.5.15.0000

Interessada: Gislaine Cardana Neves

Assunto: Embargos de Declaração em recurso administrativo que indeferiu a isenção de imposto de renda de servidora pública

15 - 7942/2024 PROAD

PJe 0015620-73.2024.5.15.0000

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Concurso de promoção, pelo critério de antiguidade, do cargo de Juiz do Trabalho Substituto para o cargo de Juiz Titular de Vara do Trabalho, para assumir a titularidade da Vara do Trabalho de Barretos

16 - 4192/2023 PROAD

PJe 0015621-58.2024.5.15.0000

Interessado: Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Assunto: Homologação de concurso público para provimento e cadastro reserva de cargos de nível superior e médio do Quadro Permanente de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Desembargador SAMUEL HUGO LIMA, Presidente do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 15.ª Região, realizar-se-á, no dia 20 de junho de 2024, às 14 horas, Sessão Administrativa do ÓRGÃO ESPECIAL, para julgamento de processos.

A sessão ocorrerá no Plenário do 3.º andar do edifício-sede judicial do Tribunal Regional do

Trabalho da 15ª Região, utilizando-se a plataforma "ZOOM", nos termos do Ato Conjunto N.º 54/[TST.CSJT.GP](https://tst.csjt.gp), de 29 de dezembro de 2020, e com transmissão pelo canal do Tribunal no "YouTube", acessado pelo portal do Tribunal (<https://trt15.jus.br/servicos/sessoes-online>).

O pedido de inscrição para sustentação oral deve ser requerido por petição encaminhada ao endereço eletrônico da Secretaria do Tribunal Pleno: pleno@trt15.jus.br.

Nas inscrições para realização remota da sustentação oral, nos termos do art. 937, § 4.º do Código de Processo Civil e do art. 5.º da Resolução CNJ n.º 354/2020, solicita-se à(ao) advogada(o) que informe o respectivo e-mail à Secretaria do Tribunal Pleno (pleno@trt15.jus.br) para que seja encaminhado o link necessário para sua participação telepresencial.

Para os processos adiados de outras sessões, nos quais já tenha sido realizada a sustentação oral, o advogado poderá acompanhar o julgamento caso haja interesse.

Havendo alteração do patrono que participará da sessão, é impreterível que a Secretaria seja informada do novo endereço de e-mail, para incluí-lo como participante.

Terão preferência na ordem das sustentações orais as realizadas na forma presencial.

A apresentação de memoriais poderá ser efetuada por meio do e-mail da Secretaria da Seção: pleno@trt15.jus.br

Os processos não julgados nesta Sessão ficam adiados para as subsequentes, nos termos do Regimento Interno.

Campinas, 18 de junho de 2024.

Paulo Eduardo de Almeida, Secretário-Geral Judiciário